



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

Terça-feira • 30 de Maio de 2023 • Ano X • Nº 2983

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias .....	02 a 02
Termos Aditivos .....	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Av Clériston Andrade, 815 Ibipitanga - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTE5NDAZMUZCQZDDRTRFMZ

## Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77) 3674-2202



### **PORTARIA Nº 051, DE 30 DE MAIO DE 2023.**

***“Concede Licença Maternidade a servidora municipal, e dá outras providências”.***

**A Prefeitura Municipal de Ibipitanga**, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibipitanga e pela Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001,

**Considerando** o quanto disposto no artigo 126, da Lei Municipal nº 17/2001, de 23 de outubro de 2001;

**Considerando** o requerimento protocolado junto a Secretaria Municipal de Saúde.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença remunerada às gestante, com duração de cento e vinte dias.

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	A PARTIR DO DIA
Nayane Grazielle Mendes da Mata	Nutricionista	30/05/2023
Kelly Samara de Oliveira Pina	Téc. De Enfermagem	30/05/2023
Arlete Pereira Leite Barros	Assistente Social	30/05/2023

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando as disposições em contrário.

Ibipitanga, 30 de maio de 2023.

**MARCIO PORCÍNIO ALVES**  
Secretário Municipal de Administração

Marcio Porcínio Alves  
Sec. Municipal de Administração  
CPF: 008.654.545-07  
Decreto nº 012/2023

## Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77)3674-2202



### EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PRIMEIRO, TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0223-2022

PREGÃO PRESENCIAL nº 008-2022-PP. CONTRATO Nº 0223-2022.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibipitanga – Bahia. CONTRATADA:  
**MARINILTON OLIVEIRA SANTOS 00903932520**, inscrita no CNPJ sob nº  
17.174.026/0001-59, com sede na Rua 01, Loteamento José Dias, nº 06 – Centro –  
Ibipitanga-BA, CEP: 46.540-000, representada pelo Sr. **Marinilton Oliveira Santos**,  
portador do Documento de Identidade nº 09556328 89, SSP/BA e inscrito no CPF  
sob o nº 009.039.325-20. Objeto: Decido homologar o presente processo  
administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando que seja  
providenciado o aditivo do contrato nº 0223-2022, firmado com a empresa  
**MARINILTON OLIVEIRA SANTOS 00903932520**, inscrita no CNPJ sob nº  
17.174.026/0001-59. Cumpra-se. Ibipitanga-BA, 30 de maio de 2023. Humberto  
Raimundo Rodrigues de Oliveira – Prefeito.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0223-2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008-2022-PP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de  
Ibipitanga-Bahia. CONTRATADA: **MARINILTON OLIVEIRA SANTOS 00903932520**,  
inscrita no CNPJ sob nº 17.174.026/0001-59, com sede na Rua 01, Loteamento  
José Dias, nº 06 – Centro – Ibipitanga-BA, CEP: 46.540-000. OBJETO: acréscimo  
de quantitativo do **ITEM Nº01**, para a contratação de serviços de propaganda  
volante em carro de som, na sede e zona rural do município, para atender as  
necessidades da gestão pública Municipal, acrescer o quantitativo do ITEM 01 do  
objeto deste contrato com fundamento na lei 8.666/93, art.65, Inciso I alínea b, §1º,  
conforme planilha orçamentária em anexo, acrescendo o quantitativo total no  
importe de R\$9.624,00 (nove mil seiscentos e vinte quatro reais), aumento que  
repercuta no percentual de 25% aproximadamente do quantitativo inicial, passando  
o contrato para o valor global de R\$ 48.120,00 (quarenta e oito mil cento e vinte  
reais). Em conformidade com os termos do Contrato 0223-2022, assinado em 02 de  
junho de 2022. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30/05/2023.  
SIGNATÁRIOS: Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira – pela contratante e  
Marinilton Oliveira Santos – pela contratada.